
D.R. DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL
Extrato de Portaria n.º 456/2012 de 11 de Outubro de 2012

Por Portaria n.º 202 da Secretária Regional do Trabalho e Solidariedade Social, de 26 de setembro de 2012, foi atribuído o seguinte subsídio:

2.867,00€ à KAIRÓS - Cooperativa de Incubação de Iniciativas de Economia Solidária, CRL, referente à comparticipação das despesas com a emissão e certificação de desempenho energético e avaliação acústica do edifício da Creche do Complexo Lúdico-Pedagógico da Coriscolândia.

O referido subsídio será processado pelo Capítulo 50 – Despesas do Plano, Divisão (programa) 13 – Desenvolvimento do Sistema de Solidariedade Social, 13.2, Apoio à Infância e Juventude, Classificação Económica 04.07.01.

26 de setembro de 2012. - A Diretora Regional da Solidariedade e Segurança Social, *Natércia da Conceição Reis Gaspar*.